ERIS
Entidade Reguladora
Independente da Saúde

RELATÓRIO & CONTAS DE 2022

maio | 2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3
I. A ERIS 5
I.1 – Órgãos Sociais 5
I.2 – Atribuições e competências 7
I.3 – Plano de atividades e realizações 10
1.4 Recursos Humanos 22
II – Análise da situação económica e financeira do exercício 27
II.1 – Balanço 27
II.2 – Demonstrações de Resultados 32
III – ANEXOS 38
III.1 Notas anexas às demonstrações financeiras 38
III.2 – Demonstrações Financeiras 44

INTRODUÇÃO

A Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) é uma entidade de âmbito nacional, criada através do Decreto-Lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, cuja missão é garantir a proteção da saúde pública e dos interesses do cidadão, assegurando um elevado nível de segurança sanitária dos setores objeto de regulação. Nos termos dos seus Estatutos, a ERIS define-se como uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras, incluindo as de regulamentação, supervisão e sancionamento de infrações e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A ERIS tem por finalidade a regulação técnica e económica da atividade dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, dos setores farmacêutico e alimentar, nos termos da lei e dos seus Estatutos, por meio da prestação de um serviço público em benefício dos utentes, assim como dos operadores dos setores sob a sua alçada. Para a prossecução das suas atribuições, a ERIS dispõe de competências de regulamentação, supervisão, fixação de preço máximo, sancionatória e de resolução de conflitos.

O presente Relatório apresenta as contas da ERIS no exercício de 2022, de janeiro a dezembro, com destaque para a execução do seu orçamento, no período em apreço. Durante o ano de 2022, houve um reforço contínuo das ações da ERIS nas áreas de saúde e questões sanitárias, em linha com sua missão.

As atividades realizadas em 2022 foram uma continuação das ações anteriores, adaptadas às circunstâncias sanitárias do país. O plano de atividades e respetivo orçamento para 2022 foi alinhado com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração, abordando os principais desafios nos setores sob a sua alçada.

O Plano de Atividades para 2022 enfatizou a gestão eficiente e pragmática dos recursos, visando atender às demandas dos operadores e cidadãos, além de prosseguir na construção de instrumentos de gestão e regulação.

A ERIS manteve a estabilidade financeira e uma sólida liquidez para dar suporte às suas atividades ao longo de 2022. Isso permitiu certa flexibilidade na adaptação das suas ações conforme necessário, tendo inclusive feito realocações financeiras a meio percurso.

É importante destacar que a ERIS executou o seu plano financeiro em 2022 sem nenhuma restrição, e nem foram aplicadas medidas que limitassem ou bloqueassem os recursos destinados à execução do orçamento aprovado. Isso demonstra a capacidade da ERIS em utilizar os recursos conforme orçamentado, sem contratempos ou obstáculos que afetassem negativamente as suas atividades.

De ressaltar que, com o objetivo de assegurar a execução integral das atividades identificadas e fortalecer a dotação orçamental, foram realizadas realocações de rúbricas orçamentais. Essa medida permitiu uma distribuição mais eficiente dos recursos, priorizando áreas-chave e garantindo que os recursos financeiros fossem alocados de forma adequada às necessidades identificadas.

Os fluxos financeiros gerados pela ERIS, através dos fundos próprios, possibilitaram executar o seu plano de atividade sem sobressaltos, viabilizando, deste modo, a operacionalização de instrumentos, nomeadamente a execução de evolução na carreira, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários em vigor na Entidade, a aquisição de equipamentos, o início dos trabalhos de remodelação para a reafectação dos serviços.

Em 2022, não houve mudanças substanciais na estrutura de gastos da entidade em comparação com anos anteriores, bem como nos fundos próprios disponíveis. Esses fundos próprios incluem saldos bancários, contribuições das entidades reguladas, taxas de prestação de serviços e subsídios de operação de estruturas sob a gestão da entidade, como os armazéns na Praia e em São Vicente. Essa estabilidade na estrutura de gastos e nos recursos disponíveis proporcionou uma base sólida para a continuidade das atividades da entidade ao longo do ano de 2022.

No que diz respeito aos ativos tangíveis e intangíveis, é importante ressaltar que, após a conclusão do processo de alienação dos bens pertencentes à entidade, procedeu-se à harmonização dos registos patrimoniais na contabilidade, com recurso a assistência técnica externa especializada, que determinou o alinhamento dos dados contábeis com os mapas de ativos fixos da entidade. Essas medidas foram tomadas com o intuito de assegurar a exatidão e a integridade dos registos patrimoniais da ERIS.

Dessa forma, como resultado desse processo de harmonização, os ativos fixos e intangíveis passaram a refletir os valores ajustados, com abates e regularizações devidamente registados nos mapas e no património da ERIS.

No âmbito orçamental, a previsão de receitas para 2022 foi estabelecida em 180.554.055 ECV, enquanto os rendimentos efetivos atingiram 197.632.151 ECV. Em relação às despesas correntes e de investimento, o orçamento previsto foi de 180.554.064 ECV, com o total realizado em 157.861.070 ECV. Esses números indicam que as receitas superaram as expectativas iniciais, enquanto as despesas ficaram abaixo do orçamento previsto para o período.

O presente relatório segue a seguinte estrutura: Introdução, Apresentação da ERIS, Análise da Situação Económica e Financeira do Exercício, Balanço, Demonstração de Resultados, Anexos das Demonstrações Financeiras e Anexos do Relatório.

A ERIS seguiu os procedimentos contábeis em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 5/2008, de 29 de janeiro. Ao longo de 2022, foram adotadas as normas contábeis em vigor, como tem sido prática na entidade. Essa abordagem garantiu a consistência e a conformidade das práticas de contabilidade utilizadas pela ERIS, de acordo com os padrões e regulamentos estabelecidos.

I. A ERIS

I.1 – Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 24.º dos seus Estatutos, a ERIS integra os seguintes órgãos:

- O Conselho de Administração
- O Conselho Consultivo
- O Fiscal Único

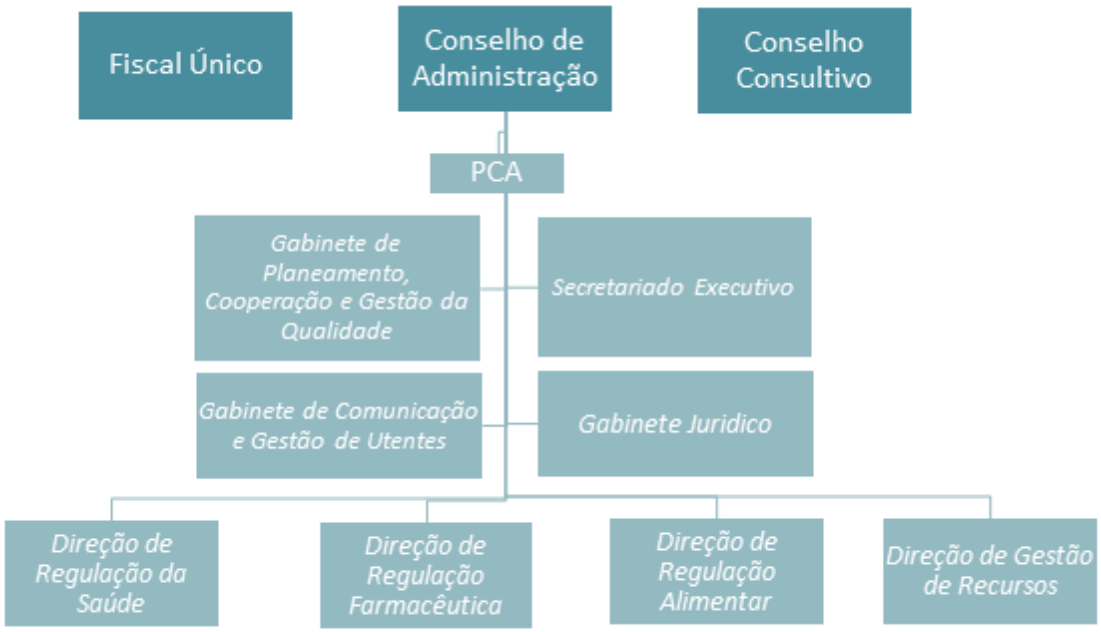

Figura 1: Estrutura Organizacional da ERIS

Integram o Conselho de Administração da ERIS os seguintes membros:

Presidente, Eduardo Jorge Monteiro Tavares, nomeado pela Resolução n.º 13/2019, publicada no BO n.º 56, de 16 de abril;

Administradora Executiva, Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, nomeada pela Resolução n.º 13/2019, publicada no BO n.º 56, de 16 de abril; e

Administradora Executiva, Iris Vasconcelos Matos, nomeada pela Resolução n.º 13/2019, publicada no BO n.º 56, de 16 de abril.

O Fiscal Único

Nos termos dos seus Estatutos, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e economicidade da gestão financeira e patrimonial da ERIS e de consulta do Conselho de Administração. É, obrigatoriamente, uma sociedade de auditoria ou um auditor certificado. Até à presente data não foi nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e da Saúde.

O Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da ERIS é o órgão de consulta e participação na definição das linhas gerais de atuação da entidade e nas tomadas de decisão do Conselho de Administração, contribuindo para o exercício eficiente, eficaz e equilibrado da atividade reguladora.

De acordo com o artigo 33.º dos seus Estatutos, o Conselho Consultivo da ERIS é composto por:

a) Um representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Saúde;

b) Um representante designado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças;

c) Um representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Economia;

d) Três representantes das entidades privadas, sociais e cooperativas reguladas pela ERIS;

e) Três representantes dos utentes, por intermédio das associações específicas de utentes de cuidados de saúde e das associações de consumidores de caráter geral; e

f) Três representantes das associações públicas profissionais e demais associações profissionais do setor da saúde.

I.2 – Atribuições e competências

A Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) foi criada com a finalidade de regulação técnica e económica, da atividade dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde e dos setores farmacêutico e alimentar, com competências de regulamentação, supervisão, fixação de preços e resolução de conflitos. Entre outras, constam nas suas atribuições:

a) Supervisionar a atividade e o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, nos termos dos seus Estatutos;

b) Garantir os mais elevados padrões de proteção da saúde pública, dos profissionais de saúde e dos cidadãos, o acesso, o uso racional, a qualidade, a eficácia e a segurança dos medicamentos de uso humano e veterinário, dispositivos médicos e outros produtos farmacêuticos, bem como dos estabelecimentos do setor alimentar, englobando a segurança sanitária dos produtos alimentares;

c) Instruir e decidir os pedidos de licenciamento, conceder autorizações, aprovar, emitir, suspender e revogar licenças de funcionamento de estabelecimentos sob a regulação da ERIS;

d) Instaurar e instruir os procedimentos de contraordenação resultantes da violação das disposições legais e regulamentares e, ainda, aplicar aos infratores coimas e outras sanções previstas na lei;

e) Auditar, inspecionar, fiscalizar e desenvolver a ação disciplinar nos setores sob regulação, com vista a assegurar o cumprimento da lei e dos mais elevados níveis técnicos de atuação em todos os domínios da atividade;

f) Regular e supervisionar as atividades ligadas ao ciclo de vida dos produtos farmacêuticos, designadamente dos medicamentos de uso humano e veterinário, produtos químico-farmacêuticos, sejam eles ingredientes ativos ou excipientes, dispositivos médicos e produtos cosméticos, visando a sua qualidade, segurança e eficácia;

g) Regular e supervisionar as atividades ligadas ao ciclo de vida dos alimentos para o consumo humano e veterinário, alimentos com propriedades funcionais e novos alimentos, suplementos e aditivos alimentares;

h) Regular e supervisionar as atividades dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, dos setores dos medicamentos de uso humano, medicamentos veterinários, dispositivos médicos e estabelecimentos do setor alimentar;

i) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento das leis, normas e requisitos técnicos aplicáveis aos setores regulados, bem como das disposições dos respetivos títulos de exercício de atividade, designadamente promovendo a realização de sindicâncias, inquéritos ou auditorias;

j) Atuar como entidade nacional responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar e no âmbito do controlo oficial dos produtos alimentares;

k) Propor medidas de natureza legislativa no âmbito das suas atribuições;

l) Colaborar ativamente na definição de políticas nos setores sob regulação da ERIS;

m) Promover a informação e esclarecimentos dos consumidores, em coordenação com as entidades competentes;

n) Assegurar e acompanhar o cumprimento das obrigações internacionais no âmbito das suas atribuições;

o) Funcionar como ponto de contacto do *Codex Alimentarius*;

p) Definir os instrumentos de regulação com o objetivo de garantir a segurança sanitária dos alimentos;

q) Definir os instrumentos de regulação com o objetivo de garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos farmacêuticos;

r) Colaborar com outras entidades públicas na promoção da investigação científica aplicada aos setores sob regulação da ERIS;

s) Participar na definição da política relativa à produção, comercialização, importação, exportação, reexportação, controlo e consumo de medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos farmacêuticos; e

t) Fazer a mediação de conflitos entre entidades reguladas e entre estas e consumidores ou utentes.

A ERIS exerce as suas competências em todo o território nacional, e incentiva um serviço público de excelência através do desenvolvimento e implementação de instrumentos de regulação nos setores sob a sua jurisdição.

I.3 – Plano de atividades e realizações

O plano de atividades da ERIS para 2022 foi elaborado com suporte a sua estratégia definida, cujas iniciativas previstas estão assentes em três Temas Estratégicos, designadamente:

Tema 1: Reforço e Consolidação Institucional – refere-se à conclusão do processo de instalação da ERIS ainda em curso, nomeadamente a clarificação das fronteiras de responsabilidade relativas a algumas atribuições estatutárias, à elaboração ou conclusão de instrumentos regulatórios, à territorialidade da sua intervenção, à coesão institucional interna e à presença e notoriedade institucional na sociedade.

Tema 2: Otimização de Recursos – refere-se ao aumento da eficiência organizativa que promova o alcance de benefícios esperados através do desenvolvimento de dispositivos organizativos mais ajustados aos desafios, ao desenvolvimento de sistemas de suporte às operações e aos processos de gestão da ERIS e à interação com os cidadãos e os regulados.

Tema 3: Avaliação da Eficácia – refere-se à efetividade da intervenção da decorrente de uma ação continuada no terreno de acordo com critérios de risco e de uma maior presença territorial, bem como ao desenvolvimento e implementação de sistemas estatísticos que permitam a monitorização e a avaliação da evolução da eficácia da ERIS.

As atividades executadas em 2022 centraram-se numa perspetiva de gestão racional de recursos, realista e pragmática, essencialmente na execução de atividades que acrescentem valor à ERIS e que contribuam para dar resposta às demandas dos operadores económicos e dos cidadãos, sem descurar da prossecução da edificação dos instrumentos de gestão e de regulação, sejam eles internos ou externos, designadamente, no capítulo normativo.

As atividades desenvolvidas pela entidade em 2022 foram no sentido de assegurar o estabelecido no Plano de Atividades, com os seus devidos ajustes à conjuntura, acrescido de demais iniciativas.

Destacam-se, entre outras atividades levadas a cabo pela ERIS em 2022, pelas áreas de sua atuação, nomeadamente as seguintes:

✓ Regulamentação

Foram levados a cabo uma série de iniciativas a nível de regulamentação, com destaque para as seguintes, da área farmacêutica:

1. Elaboração e submissão para validação do Regime Jurídico aplicável aos produtos cosméticos;
2. Revisão do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 26 de dezembro, e respetiva regulamentação, cuja proposta de diploma foi submetida à consulta técnica restrita, tendo sido convidados a participar do processo, os principais intervenientes do setor farmacêutico;
3. Elaboração de proposta de diploma para a regulação dos Dispositivos Médicos (DM);
4. Atualização do Decreto-Lei n.º 22/2009, aguardando-se a sua publicação;
5. Elaboração da proposta de Regulamento de colocação no Mercado de Dispositivos Médicos, encontrando-se na fase de revisão face à necessidade de ajustes identificados;
6. Elaboração do Regulamento de Autorização de Importação de Medicamentos em Situações Excecionais (AIE) através da Deliberação n.º 13/2022, de 29 de setembro; e
7. Participação no processo de reforço do quadro legal e regulamentar do setor Farmacêutico liderado pelo Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e da Economia Digital. A ERIS participou num Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério das Finanças, Ministério da Saúde e Ministério da Indústria, Comércio e Energia.

No que tange ao setor alimentar, as iniciativas regulamentares focaram-se, nomeadamente:

1. Na participação no processo de revisão do Decreto-Lei n.º 19/2012 de 19 de julho, que cria a Comissão Nacional do *Codex Alimentarius* e enviado ao Governo para aprovação;
2. Na participação no processo de consolidação da proposta de diploma relativa ao Licenciamento Sanitário de Estabelecimentos do Setor Alimentar em Cabo Verde, em colaboração com a DGAV;
3. Na emissão de parecer técnico sobre a proposta de Lei que estabelece os princípios gerais e os requisitos técnicos que regem os géneros alimentícios e os alimentos para animais;

4. Na emissão de parecer técnico sobre a proposta de Lei que estabelece os princípios gerais para a realização de controlo oficial dos géneros alimentícios e alimentos para animais;
5. Na emissão de parecer técnico sobre a proposta de Lei que estabelece o Regime do Exercício da Atividade Pecuária (REAP), nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento.

Cabe referir que, em comparação com os anos anteriores, em específico de 2020 e 2021, no setor alimentar, houve um aumento significativo de propostas de diplomas em fase de elaboração ou consolidadas no seio da ERIS.

***Gráfico 1** – Evolução do n.º de iniciativas regulamentares nos últimos 3 anos*

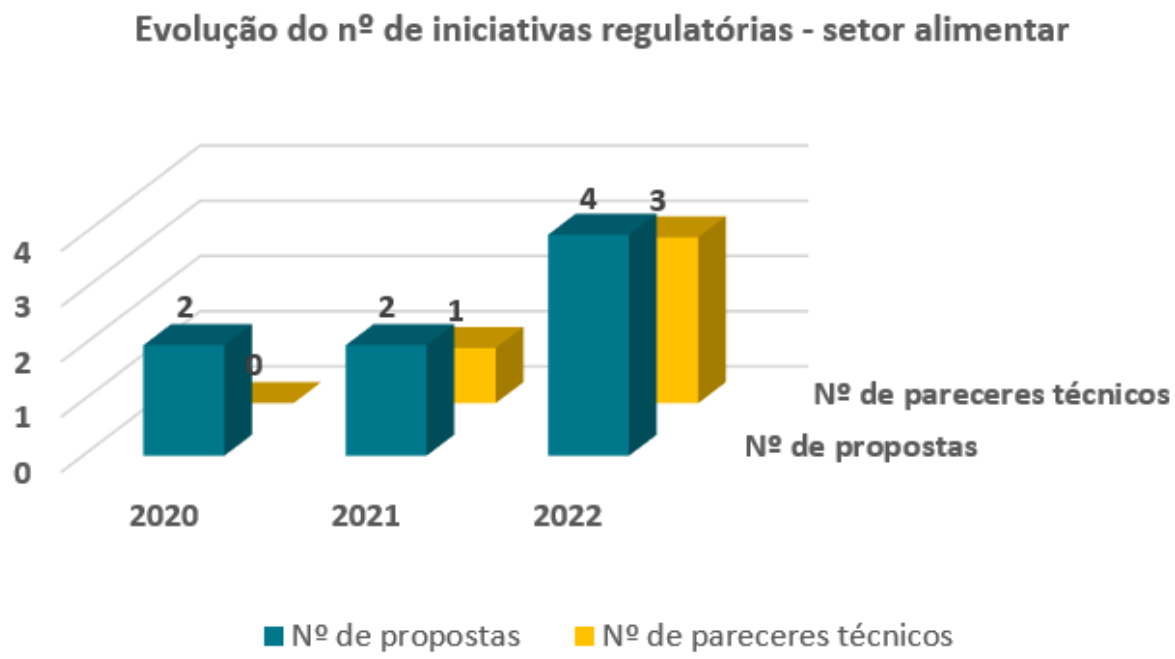

✓ **Supervisão**

No que tange à supervisão do setor farmacêutico, a execução de atividades em 2022 centrou-se, nomeadamente, nas seguintes iniciativas:

1. A atualização de listas de substâncias autorizadas no âmbito do Procedimento Simplificado de Importação Especial de Medicamentos, aprovado pelo Regulamento nº 05/2019, de 26 de dezembro;

2. A gestão dos processos de pedidos de AIM, em que foram avaliados 131 processos de AIM. De referir que no início de 2022, a ERIS teve sob sua gestão 270 processos, dos quais 236 haviam transitado dos anos anteriores e, ao longo do ano, 34 novos pedidos foram submetidos;

3. A autorização de vacinas e outros medicamentos para COVID-19, tendo sido submetido apenas um pedido de autorização inicial de vacinas contra a COVID-19;

4. A Adesão da ERIS ao Procedimento de Registo Colaborativo (CRP) da OMS, em que a ERIS participou em reuniões com o intuito de conhecer a iniciativa, inteirar-se dos procedimentos associados e iniciar a sua implementação;
5. A participação da ERIS no projeto de Desenvolvimento de eCTD para fortalecer a Implementação da Harmonização da Regulação de Medicamentos no espaço CEDEAO;
6. A Consolidação do Procedimento de Introdução Especial de Medicamentos (IEM), com destaque para 86% (n= 469) dos certificados de autorização de importação deferidos, 9% (n=49) dos pedidos pendentes de pedido de elementos que transitaram para o ano 2023, e apenas 5% (n=28) aos esclarecimentos emitidos;
7. A Consolidação do procedimento de gestão de transporte de medicamentos e produtos de saúde, em que foram geridas 4 solicitações, sendo que todas resultaram em emissão de declaração de transporte (n=6);
8. A Gestão de processo de Substâncias Controladas, em que foram emitidas 83 autorizações de importação;
9. A Reformulação e consolidação do serviço REGEMED, em que foram contempladas 9 iniciativas, das quais 4 foram concluídas, 2 iniciadas e 3 proteladas para 2023 (inclui 1 que foi iniciada em 2021);
10. A Codificação de medicamentos;
11. A Codificação de Entidades, em que foram realizados os cadastros provisórios de 99 novas Entidades que adquirem medicamentos diretamente no importador e distribuidor grossista;
12. A Consolidação do Serviço de Regulação de Produtos Cosméticos, que englobou as atividades atinentes à regulação dos produtos cosméticos (PC) na vertente pré-mercado;

13. A Gestão de pedidos de regularização de produtos cosméticos, em que, dos setecentos e cinquenta e dois (752) processos de registo de PC recebidos em 2022, cerca de 89% foram avaliados, tendo sido enviadas notificações aos operadores sobre o deferimento (13%), indeferimento (18%) ou encerramento (3%) e cerca de 8% dos processos permaneceram suspensos por falta de resposta a pedidos de elementos adicionais.

De referir que, no total, 56 % dos processos de regularização de PC foram finalizados, pelo que esta atividade pode ser considerada parcialmente executada. Não obstante, ficou comprometida a publicação da Lista de PC deferidos, relativa ao ano 2022, tendo em conta que 47% dos processos de registo relativos a esse período encontram-se por validar e aprovar.

Tabela 1 - Nível de execução dos processos de regularização de PC

Ano	2021	2022
Total de processos submetidos	1 036	1 013
Meta estabelecida	30%	70%
% de Execução	100%	56%

Ainda no tocante à supervisão do setor farmacêutico, a ERIS implementou a Cosmetovigilância, em que foram emitidas 5 (cinco) circulares informativas, na sequência de alterações aplicáveis a determinados ingredientes cosméticos.

De igual modo, a ERIS implementou em 2022 o serviço de regulação de Dispositivos Médicos (DM), em que 100% de processos recebidos foram avaliados, conforme quadro abaixo:

Tabela 2: Dados gerais 2022 da gestão dos processos DM; EPI e outros produtos

Gestão de Processos de Importação de DM e EPIs	Dados	
	Importação	Fabrico
Total de processos submetidos	**24**	**0**
Total de processos avaliados	**24**	**0**
Total de processos pendentes de avaliação	**0**	**0**
Processos suspensos/em P.Es	0	0
Processos deferidos	23	0
Processos indeferidos	0	0
Processos em despacho CA	0	0
Processos encerrados	1	0
Processos em audiência prévia	0	0
Processos em validação DDRF	0	0
Nº de Entidades	**24**	**0**

Cabe realçar a elaboração e execução do Plano Anual de Anual de Inspeção (PAI), com destaque para uma execução de 98%. Foram elaborados 23 autos de notícia, com 13 associados às farmácias comunitárias e 4 autos de apreensão, sendo 1 endereçado a uma farmácia. Ainda, foi instruído um processo de contraordenação no âmbito de inspeções ao mercado ilícito, emitidas cartas de advertência e emitido um auto de participação ao INPS.

Gráfico 2: Dados da execução do PAI 2022, de acordo com a sua última versão

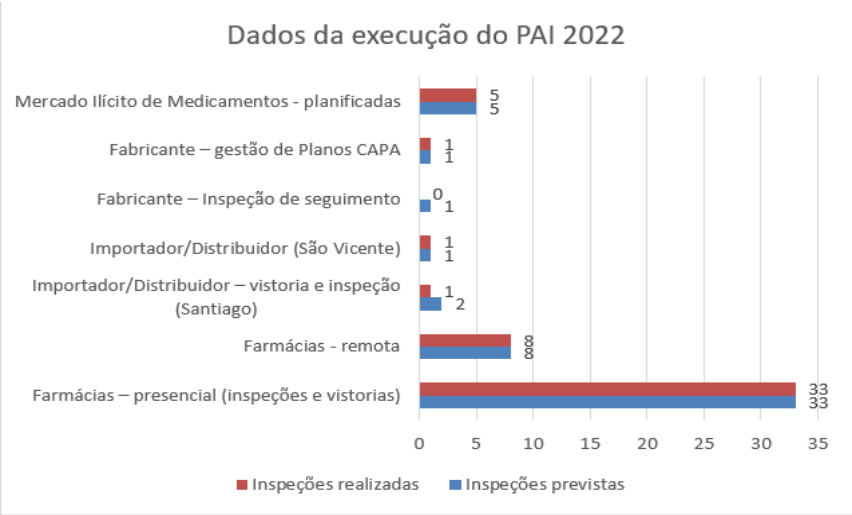

Foram executadas em 2022 atividades no âmbito da supervisão do setor farmacêutico, que tem que ver com iniciativas relacionadas à análise e seguimento de atividades conexas aos

processos de licenciamento de Farmácias, Distribuidoras e Fabricantes de Medicamentos, cujos resultados são os demonstrados no quadro abaixo:

Gráfico 3 - Apresentação dos dados dos processos de licenciamento geridos

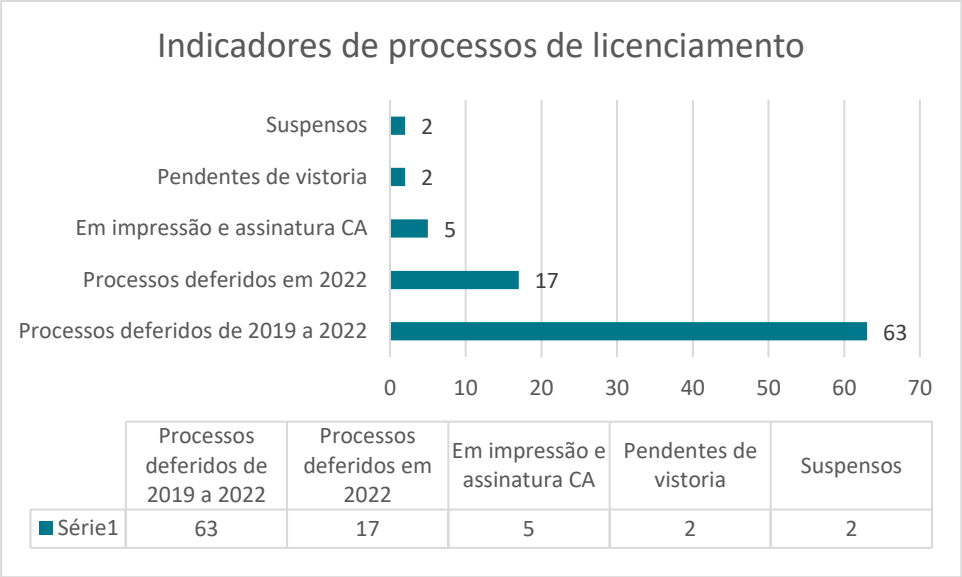

No concernente à supervisão do setor alimentar, a ERIS participou em 2022 na gestão de 35 notificações, sendo 4 denúncias, 18 pedidos de informações/apoio, 9 queixas, 1 pré-alerta internacional (INFOSAN) e 3 alertas internacionais (RASFF).

De referir que, enquanto entidade integrante da Comissão Nacional de Vistoria das Unidades de Produção de Aguardente de cana-de-açúcar, para efeito de emissão de licença industrial de funcionamento para o ano 2023, 119 Unidades Industriais de Produção de Aguardente de cana-de-açúcar a nível nacional foram vistoriadas em 2022, correspondendo a 98% em relação ao planeado, conforme espelhado na Tabela 13.

Tabela 3 - Balanço de execução das Vistorias VAGROG 2022-2023

Ilha	Concelho	Vistoria previstas	Vistoria realizadas	% Unidades vistoriadas	Unidades aptas na 1ª vistoria
Santiago	S. Domingos	4	5	114,3	2
	Ribeira Grande	9	8	88,9	2
	Tarrafal	2	2	100,0	1
	S. Miguel	7	8	114,3	2
	S. Catarina	11	11	100,0	4
	S. L. dos Órgãos	4	4	100,0	4
	Praia	4	4	100,0	0
	Santa Cruz	9	8	88,9	4
	S. S. do Mundo	4	4	100,0	1
Sub – Total Santiago		54	54	-	20
S. Antão	Ribeira Grande	41	44	107,3	12
	Paul	16	14	87,05	5
	Porto Novo	8	5	62,1	3
Sub – Total S. Antão		65	63	-	20
S. Nicolau	Tarrafal	2	2	100,0	0
	Ribeira Brava	0	0	00,0	0
Sub – Total S. Nicolau		2	2	-	0
Maio	Maio	0	0	00,0	0
Brava	Brava	2	0	00,0	0
TOTAL CABO VERDE		**123**	**119**	**-**	**40**

De uma forma global, foram realizadas em 2022, um total de 221 inspeções (88,4% da meta anual de 250 inspeções), em 145 estabelecimentos.

Tabela 4 - Distribuição de nº de missões, nº de inspeções, nº de estabelecimentos inspecionados e nº de EHS inspecionados, por Concelho

Ilha	Concelho	Nº de Missões	Nº de Inspeções	% de Inspeções	Nº de Estab. Inspec.	% de Estab. Inspec.	Nº EHS Inspec.
Boavista	Boa Vista	1	15	6,8	15	10,3	8
Sal	Sal	3	67	30,3	35	24,1	20
Santiago	Praia	3	84	38,0	45	31,0	11
	Santa Catarina	1	9	4,1	9	6,2	9
	Total Santiago	**4**	**93**	**42,1**	**54**	**37,2**	**20**
Santo Antão	Porto Novo	1	13	5,9	13	9,0	12
São Nicolau	Tarrafal	1	7	3,2	5	3,4	2
São Vicente	São Vicente	2	26	11,8	23	15,9	13
Total Geral		**12**	**221**	**100**	**145**	**100**	**75**

Destacam-se 159 inspeções realizadas no ramo da restauração (71,9%), em 107 estabelecimentos, sendo que destes últimos, 75 pertenciam a EHS (51,7% dos 145 estabelecimentos inspecionados).

Tabela 5 - Nº de Inspeções e estabelecimentos abrangidos, por área de atividade

Áreas de Atividade Inspecionadas	Nº de Inspeções	% de Inspeções	Nº de Estabelec.	% de Estabelec.	EHS
Comércio a Retalho	24	10,9	12	8,3	0
Comércio a Retalho e Restaurante	4	1,8	3	2,1	0
Comércio por grosso	15	6,8	10	6,9	0
Comércio por grosso e a retalho	7	3,2	4	2,8	0
Indústria das Bebidas	1	0,5	1	0,7	0
Indústrias Alimentares	11	5,0	8	5,5	0
Restaurantes e Estabelecimentos de Bebidas	159	71,9	107	73,8	75
Total Geral	**221**	**100,0**	**145**	**100,0**	**75**

Cabe ainda referir que a ERIS executou em 2022 o Plano de monitorização da segurança dos géneros alimentícios (GA) produzidos e comercializados em Cabo Verde, em que foram colhidas 130 amostras, correspondendo a 65% do nível de execução, sendo 34 de produtos lácteos, 19 de bebidas não alcoólicas, 12 de peixes e produtos da pesca, 18 de alimentos prontos para consumo, 15 de bebidas alcoólicas, 20 de carnes e produtos cárneos, 12 de ovos e ovo-produtos, ficando para ser consolidadas em 2023 os seguintes grupos de GA: alimentos prontos para consumo, peixes e produtos da pesca, carnes e produtos cárneos, ovos e ovo-produtos e produtos da doçaria e mel.

Gráfico 4 – Balanço das principais atividades de supervisão do setor alimentar

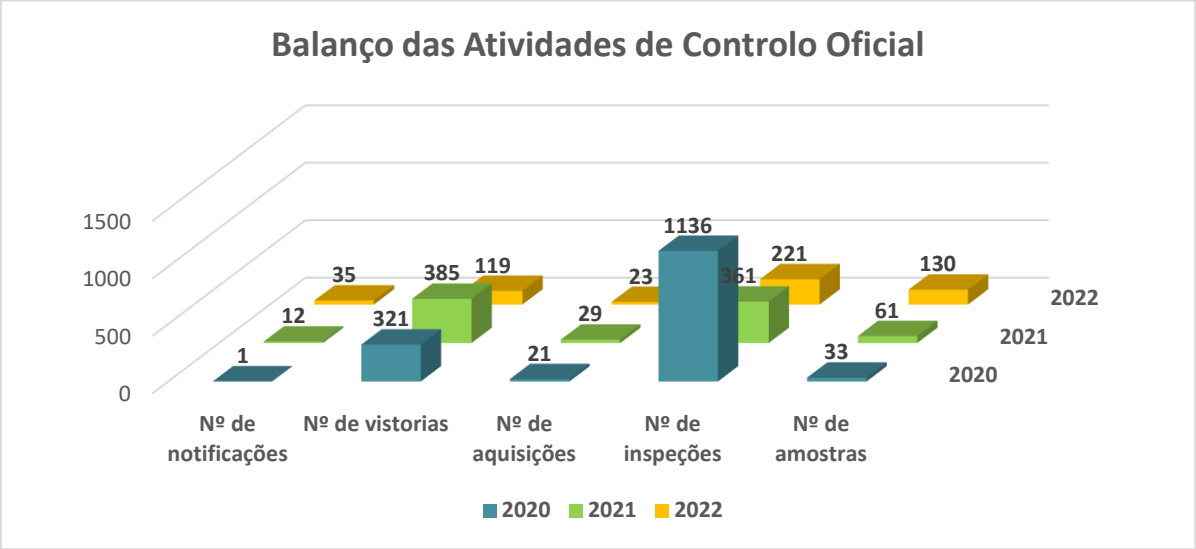

No que tange ao setor da saúde, a supervisão do mercado teve como suporte um plano elaborado com base nos resultados das avaliações de risco associados às não-conformidades verificadas em seio das ações de inspeção a Estabelecimentos Prestadores de Cuidados de Saúde (EPCS), bem como para a classificação dos referidos estabelecimentos quanto ao grau de priorização.

Tabela 6 - Número de estabelecimentos inspecionados por ilha e por Concelho

Ilha	Concelho	Nº Estabelecimentos
Santo Antão		**16**
	Porto Novo	6
	Ribeira Grande	9
	Paúl	1
São Vicente		38
São Nicolau		**10**
	Ribeira Brava	6
	Tarrafal	4
Sal		20
Boa Vista		9
Maio		7
Santiago		**26**
	Praia	24
	Santa Catarina	2
Fogo		**12**

	São Filipe	10
	Mosteiros	2
Total		**138**

Ainda em matéria de supervisão do setor da saúde, dos 184 pedidos recebidos no âmbito do Procedimento de licenciamento/ averbamento, 1ª ERIS instruiu 166. Entretanto, 18 processos transitaram para o ano 2023 por estarem incompletos e em fase de tramitação.

Tabela 7 - Indicadores dos processos de licenciamento/averbamento ao alvará

Total dos pedidos	184
Licenciamento	36
Averbamentos total geral	**148**
Revisão Alvará	120
Alargamento Ambiente Atividade	5
Mudança Local do Estabelecimento	6
Alteração Equipamento Estabelecimento	1
Revisão Alvará + Alargamento Ambiente Atividade	9
Revisão Alvará + Mudança Local Estabelecimento	6
Revisão Alvará + Transmissão	1
Processos total geral	**184**
Processos completos	166
Processos incompletos	18
Total Instruídos	166
Total Indeferidos (final)	1
Total completos pendentes	61
Total Vistorias Realizadas	131

A ERIS executou em 2022 um total de 183 processos de licenciamento, averbamento ao alvará nas mais diversas tipologias.

Tabela 8 - Indicadores dos processos de licenciamento/averbamento ao alvará por tipologia

Tipologia	Licenciamento	Averbamento	Total
Centro de enfermagem	4	1	**5**
Centro de Imagiologia	1	2	**3**
Centro Médico	2	31	**33**
Clínica	1	3	**4**
Consultório de Audiologia	1	0	**1**
Consultório Médico	7	31	**38**
Consultório de Estomatologia	4	50	**54**
Consultório de Fisioterapia	7	16	**23**
Consultório de Psicologia	1	3	**4**
Laboratório de Análises Clínicas	6	10	**16**
Laboratório de Anatomia Patológica	1	0	**1**
Laboratório de Próteses	1	0	**1**

No concernente aos pedidos de autorização para realização de testes para diagnóstico da COVID-19, deram entrada nos serviços da ERIS 8 pedidos, provenientes de 5 estabelecimentos sendo:

Tabela 9 – Pedidos de autorização para realização de teste de diagnóstico rápido para COVID19

Tipologia	Nº Estabelecimentos	Nº de Pedido	Estado
Laboratórios	2	2	Pendentes
Centro Médico com Laboratório	2	4	Deferidos
Clínica com Laboratório	1	2	Deferidos

Ainda no que tange à supervisão do setor da saúde, cabe realçar que a ERIS recebeu 247 pedidos de registo inicial em 2022, valor inferior em relação a 2021 (309).

Em 2022, a ERIS emitiu 235 Cartões de Identificação Profissional (CIP) e/ou Certificados de registo, inferior em 16,4% comparativamente com 2021.

Em relação ao n.º de Averbamentos ao Registo e/ou Renovação de CIP, houve um aumento significativo, 28 para 118, correspondendo a uma taxa de aumento de 321,4% (mais 90 pedidos recebidos do que em 2021).

✓ Gestão de Utentes

No concernente à gestão de utentes, em 2022 a maior parte dos utentes utilizou os canais de comunicação monitorizados para efetuar pedido de informações (152), apresentar queixa (21) ou denúncia (13). Foram registados 9 pedidos da imprensa, 1 sugestão e 1 reclamação.

Figura 2 - Gestão de utentes 2022: resultados

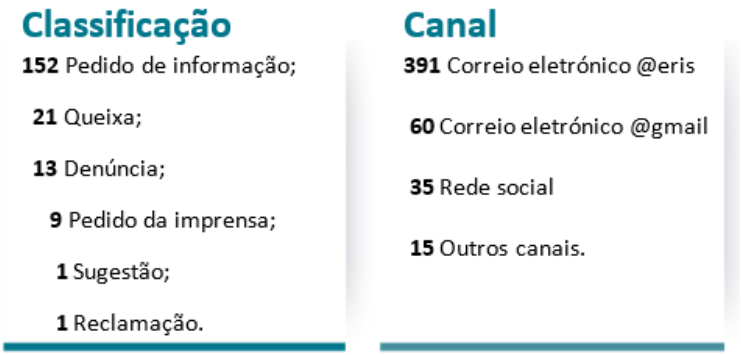

1.4 Recursos Humanos

Para a materialização do seu plano de atividades e persecução dos seus objetivos, a ERIS contou, a 31 de dezembro de 2022, com um efetivo de 51 colaboradores, dos quais um em comissão de serviço.

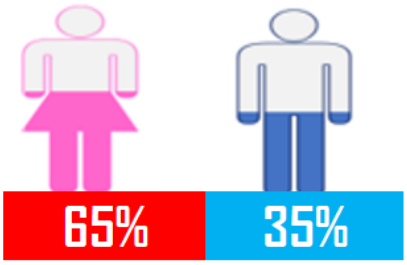

Figura 3 – Repartição por sexo

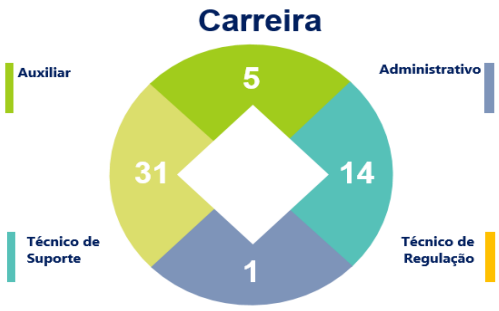

Figura 4 – Carreira de pessoal da ERIS

Em termos etários, a equipe da ERIS em 2022 foi composta por pessoas de diferentes idades (entre 28 e 57 anos), com habilidades, conhecimentos e perspetivas diferentes, que juntas formaram uma equipe forte e diversificada.

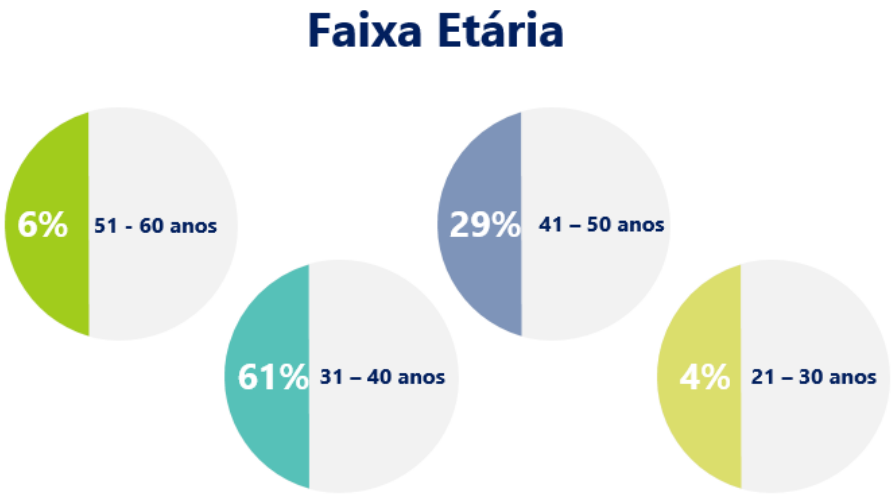

Figura 5 – Faixa etária dos colaboradores da ERIS

Relativamente ao tipo de relação jurídica, a maioria dos colaboradores distribuiu-se pelo contrato de trabalho a termo indeterminado (43 colaboradores), o que configura a predominância da segurança no vínculo laboral, secundado a larga distância pelo contrato de trabalho por termo certo (7 colaboradores) e em Comissão de Serviço com 1 colaborador.

Figura 6 – Relação jurídica de trabalho na ERIS

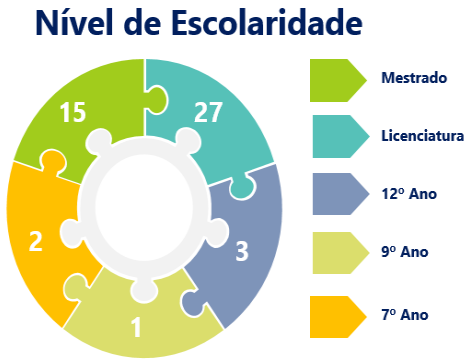

Figura 7 – Colaboradores da ERIS por Nível de Escolaridade

Os colaboradores da ERIS, no período a que se reporta, estão afetos nos diversos serviços, conforme o seguinte:

Tabela 10 – Colaboradores da ERIS - 2022

Órgão/Setor	Colaborador	QTD.
Conselho de Administração e Apoio	Presidente	1
	Administradores	2
	Secretária Executiva	1
	Gabinete de Comunicação e Gestão de Utentes	2
	Gabinete de Planeamento, Cooperação e Gestão de Qualidade	4
	Gabinete Jurídico	3
Direção de Regulação da Saúde	Diretor	1
	Técnicos	4
Direção de Regulação Farmacêutica	Diretor	1
	Técnicos	10
Direção de Regulação Alimentar	Diretor	1
	Técnicos	9
Direção de Gestão de Recursos	Diretor	1
	Técnica Administrativa e Logística	2
	Técnica de Contabilidade e Financeiro	2
	Técnico (a) de Recursos Humanos	1
	Administrativo	1
	Condutor Estafeta	2
	Rececionista	1
	Ajudante de Serviços Gerais	2

As ações de formação e de capacitação decorreram na normalidade e atendendo as necessidades identificadas pela entidade.

Cabe referir que, em vista a continuar a promover um melhor desempenho dos seus funcionários, fornecendo-lhes novas habilidades e conhecimentos para realizar suas tarefas com mais eficiência e competência, a ERIS continuou, em 2022, a envidar esforços no sentido de materializar as ações formativas identificadas, promovendo e reforçando ações de

capacitação. As iniciativas levadas a cabo em relação à formação abarcaram as vertentes transversal, técnica e de liderança.

Para além das ações formativas no modelo tradicional, promoveu-se também visitas de estudos, participação em eventos internacionais para o reforço de competências, bem como estágios em entidades congéneres.

Foram realizadas um total de 43 ações de formação que beneficiaram 189 colaboradores, com uma carga horária global de aproximadamente, 796 horas, com um custo global que ascendeu os 3.579 mil contos.

Figura 8 – Gasto/Horas/N.º de beneficiários na ERIS

Visando o reforço de competências dos colaboradores da ERIS, foram realizadas várias ações de formação, designadamente:

Tabela 11 – Quando geral de formação

Ação Formativa	N.º Participante	Local	CH
Inglês - nível A2	4	Praia	30
Inglês - nível B1	6	Praia	30
Mestrado Gestão Recursos Humanos	1	Online e Presencial/Praia	96
Inglês - nível B2	7	Praia	30
Dispositivos Médicos	1	Praia	8
Cursos EXIN Agile Scrum Foundation + Master + 2 Exames	1	On line	16

Procedimentos Gerais de Inspeção	16	Praia	8
ISO 22716 COSMETICS – ORIENTAÇÕES SOBRE BOAS PRÁTICAS DE FABRICO	2	On Line	32
Mini MBA de Desenvolvimento De Competências em Regulação e Análise de Impacto Regulatório	15	On Line	40
Virtual training *on assessment of BE studies for ECOWAS assessors*	2	On Line	18
Trilha de Dashboard e Visualizações de Dados	1	On Line	60
Introdução à Contratação Pública	1	e-learning	13,5
Introduction to GMP Manufacturing and Characterization of Vaccines for Human Use	10	Online	5
2º ciclo de Workshops sobre avaliação de dossier de produtos médicos	3	Online	15
POWER BI – ELABORAÇÃO DE DASHBOARDS – NÍVEL INICIAL	7	Praia	14
Controlo Oficial de Sal Iodado	2	Praia	2
Virtual Training Workshop on Documentation Format Requirements and Principles of Assessment for WHO Prequalification and Emergency Use Listing of Vaccines	2	Praia	20
Inglês - nível B1	4	Praia	30
Inglês - Nível B2	4	Praia	30
Inglês - Nível B2	4	Praia	30
Excel Intermédio	8	Praia	30
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	3	Praia	20
BVGH-NAFDAC Trainning on Regulatory Oversight for oncology clinical trials in Africa	1	Online	13,5
Virtual Training Workshop on Documentation Format Requirements and Principles of Assessment for WHO Prequalification and Emergency Use Listing of Vaccines	2	Online	20
Safety Monitoring of Medicnes and Vaccines Used During Pregnancy	2	Online	5
Gesto Inspetivos	20	Praia	25
Estágio em Regulação de Medicamentos Veterinários DGAV	1	Portugal	64
Estágio em Regulação de Dispositivos Médicos _ INFARMED	2	Portugal	15
POWER BI – ELABORAÇÃO DE DASHBOARDS – NÍVEL AVANÇADO	5	Praia	21
Controlo	5	Praia	30
Direito do Trabalho - Legislação Aplicada à Gestão	3	Praia	13
Inglês - nível B1	4	Online e Presencial/Praia	30
Inglês - Nível B2	4	Praia	30

Inglês - Nível B2	5	Praia	30
Fiscalização da cadeia da carne e pescado	3	Praia	18
Curso Executivo em Liderança e Gestão de Conflitos nas Equipas Produtivas	19	Praia	20
Curso Executivo em Planeamento e Gestão de Orçamento	1	Praia	18
Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Fixos Intangíveis	1	online	6
CONFERÊNCIA : DESAFIOS ATUAIS, RUMO À CONSOLIDAÇÃO	2	Praia	6
Auditorias e Planos de Gestão de Risco	1	Portugal	20
Gestão de Processos e Implementação de Indicadores	1	Portugal	20
Missão técnica à ASAE	2	Portugal	20

II – Análise da situação económica e financeira do exercício

II.1 – Balanço

- **Ativo**

A 31/12/2022 o balanço da ERIS revela um ativo líquido de 189.441.794,51 distribuído pelas seguintes rubricas:

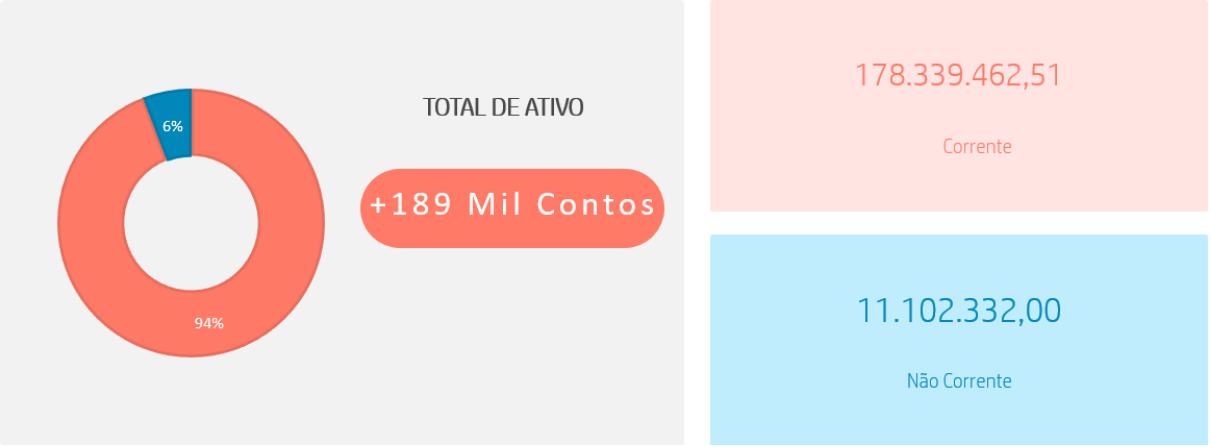

Figura 9 – Ativo da ERIS

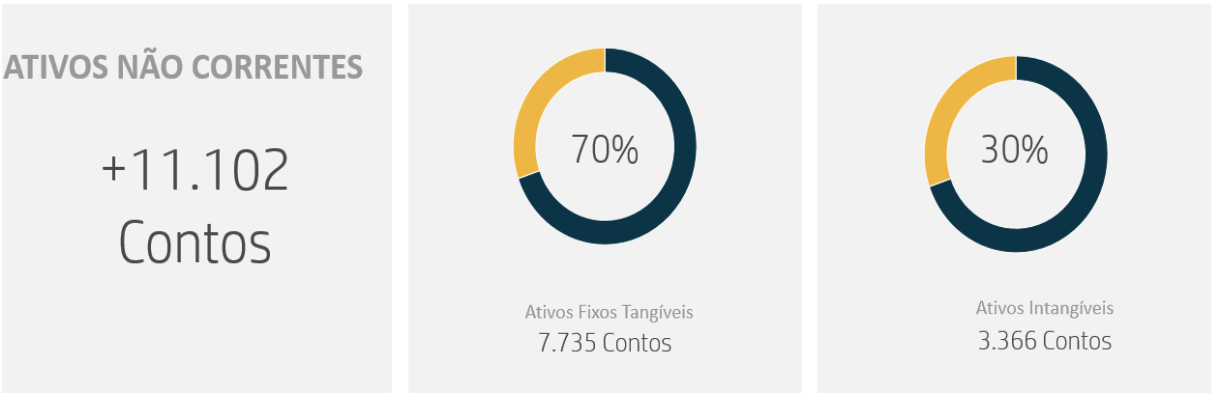

Figura 10 – Ativo Não Corrente da ERIS

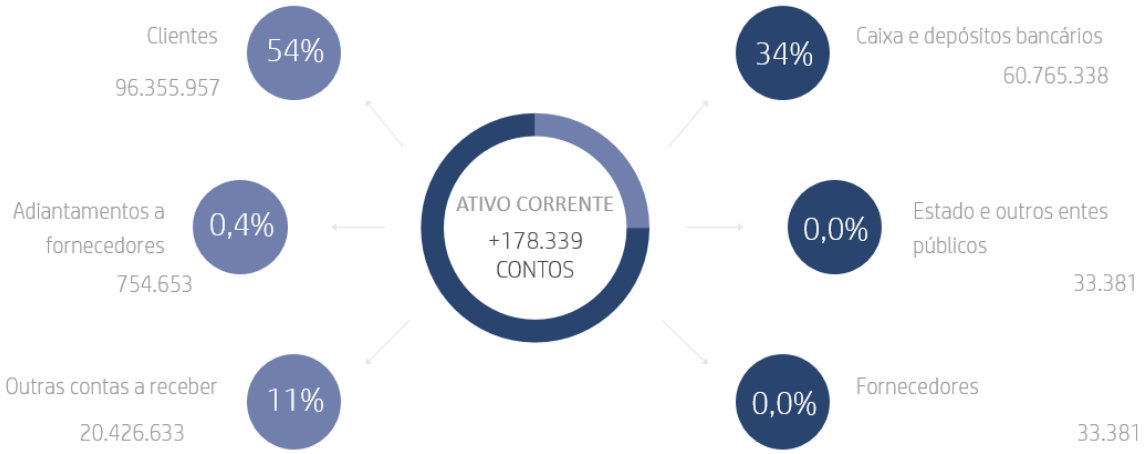

Figura 11 – Ativo Corrente da ERIS

O montante disponível em caixa e depósitos, devidamente conciliados, corresponde aos meios financeiros disponíveis em contas à ordem nas instituições financeiras, repartidos conforme o seguinte quadro:

Tabela 12 – Disponibilidade de caixa

CAIXA PRINCIPAL	198,00
ASA II 7560296510001	1.291.359,50
ASA I- 8385960510001	3.159.648,00
DESPESAS FUNCIONAMENTO - TESOURO	56.309.716,00
BAI CABO VERDE - 1001-028196-001	4.416,76
Total	**60.765.338,26**

A rubrica Outras *Contas a receber*, no valor de 20.426.633,00 a favor da entidade está distribuída conforme relação a seguir:

Tabela 13 - Outras Contas a receber

Designação	Montante
DEPÓSITOS DE CAUÇÕES C/C	416.340,00
CREDORES DIVERSOS	4.870.928,00
ADIANTAMENTO CONTRIBUIÇÃO - TESOURO	15.139.365,00

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis correspondem aos bens da ERIS, que tem a duração de mais de um ano, e encontram-se distribuídos pelos equipamentos de transporte (1.702.952) equipamentos administrativos (5.795.303), outros ativos fixos tangíveis (237.411), ativos intangíveis e em Curso (3.366.666). O total das amortizações acumuladas desses bens nesse período ascende 27.735.219,00 pelo que o ativo bruto da entidade, a 31/12/22, totaliza 38.837.551,00.

No que respeita à rubrica clientes, o saldo cifrou-se, a 31 dezembro, em 96.355.957,00 conforme o quadro que se segue:

Tabela 14 - Clientes

Designação	Montante
CIC,Lda	3.835.453,00
CORIN	325.000,00
INPHARMA	876.818,00
MINIMERCADO MATILDE	380.000,00
MOAVE,SA	17.770,00
CORIN SA - AJUDA ALIMENTAR KR 2017	94.492.913,00
CLIENTES POR ACRESCIMO DE RENDIMENTO	3.165.968,00
GOMES CAR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	60.000,00
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	-6.797.965,00
TOTAL	**96.355.957**

➢ Passivo

O passivo da ERIS a 31/12/22 é de 120.649.466,00 distribuído conforme se segue:

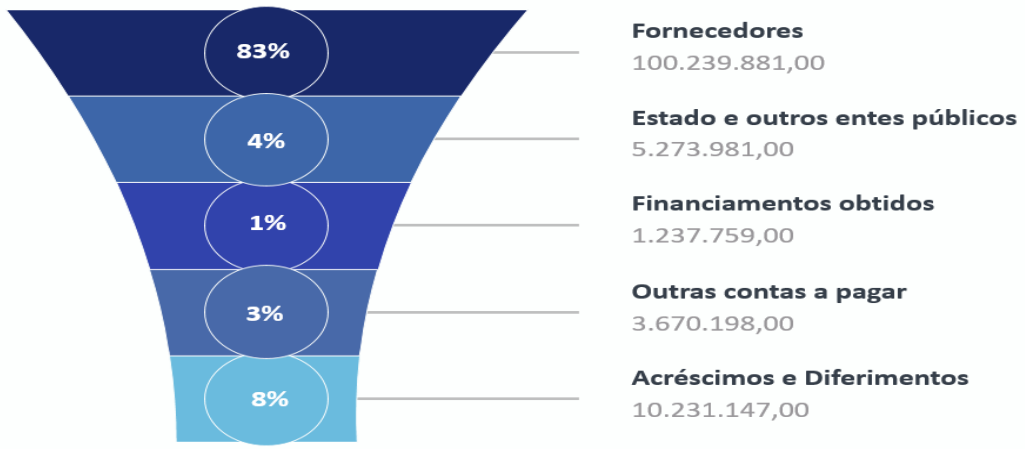

Figura 12 – Passivo da ERIS

A dívida junto do Estado e outros entes públicos refere-se ao Seguro Acidente de Trabalho, Contribuições à Segurança Social, bem como Imposto Único Sobre Rendimento (IUR), e encontra-se repartido conforme o seguinte:

Tabela 15 - Estado

Designação	Montante
RETENCAO DE IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO	1.528.594,00
CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	3.745.387,00

No que respeita ao saldo dos Fornecedores, c/c, refere-se às faturas do exercício por liquidar, no valor total de 100.239.881,00, detalhado conforme a relação seguinte:

Tabela 16 – Fornecedores Conta Corrente

Designação	Montante
ADILSON CESAR MARQUES PINTO	465.300,00
CONFECÇÕES ALVES MONTEIRO	32.517,00
CV MÓVEL	6.900,00
CV TELECOM	12.894,00
ELECTRA	156.032,00
INPHARMA	1.200.233,00
IMOR	65.900,00
AICHA RAMOS	86.557,00
Subtotal (1)	**2.026.333,00**

Designação	Montante
ANTARES CONSULTING-CONSULTORES DE GESTÃO,LDA	512.808,00
IMPRIMA - ARTES GRÁFICAS.S.A	61.525,00
SINTAXY LDA	241.500,00
NOSI - NUCLEO OPERACIONALPARA A SOC. DE INFORMAÇ	222.610,00
T+, TELECOMUNICAÇÕES, SA	84.568,00
TECNICIL INDÚSTRIAS	34.884,00
MUNDI CONSULTING	377.025,00
AdS - ÁGUAS DE SANTIAGO	-1.908,00
ARCO - ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA	836.256,00
GB-Consultoria Organizac. Soc.Audit. Certificados	102.235,00
Subtotal (2)	**2.471.503,00**

Designação	Montante
BRINDES CV - SOC.UNIPESSOAL,LDA	346.582,00
RUIIURCV - CONSULTORIA, SOFTWARE E S.I, LDA.	349.600,00
IDEIA, LDA	79.350,00
JOÃO SANTOS GONÇALVES	473.600,00
TESOURO NACIONAL	94.492.913,00
Subtotal (3)	**95.742.045,00**

No concernente ao saldo da conta *Outras Contas a pagar,* no valor de 3.670.198, inclui-se as de pessoal, e está distribuído conforme se segue:

Tabela 17 - Outras Contas a pagar

Designação	Montante
BANCO COMERCIAL DO ATLANTICO	25.967,00
FAUSTINO MENDES DA SILVA	102.667,00
HARMONIA-PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO,Lda	6.000,00
AGUAS SANTIAGO	36.629,00
CORIN CONTRATO ARRENDAM. ARM. S.VICENTE	650.000,00
GOSÉM CONTRATO ARRENDAM. ESPAÇO ABERTO A.GRANDE	75.000,00
MOAVE - CONTRATO EXPLORAÇÃO SILOS S.VICENTE	2.025.000,00
MARIO DELGADO	405,00
PROFISSIONAIS SAÚDE	21.500,00
PROCONSAL	35.524,00
PERVEMAC II	195.515,00
DIVERSOS E CONTA DE OUTRÉM	971,00
DIVERSO PESSOAL	851,00
ACRESCIMOS COM GASTOS COM PESSOAL	476.848,00

SITTHUR	8.265,00
IMPAR - SOAT	9.056,00

A conta *Acréscimos e Diferimentos*, no valor de 10.225.266,00, representa nomeadamente os subsídios para investimento proveniente do Estado e outras Entidades que, segundo o Normativo Contabilístico, deve ser transferido, numa base sistemática, para os rendimentos do exercício, na conta "imputação de subsídios para investimento", à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitam, e acresce-se a esse montante o fundo de equilíbrio orçamental e outros subsídios. Os montantes de deferimentos encontram-se afetados conforme o seguinte:

Tabela 18 - Acréscimos e Diferimentos

Designação	Montante
FUNDO EQUIL. ORÇAMENTAL SILOS PRAIA	6.859.356,00
SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTOS	3.344.216,00
OOAS - ORGANIZ OESTE AFRICANA DA SAUDE	21.694,00

No concernente ao financiamento obtido, no valor total de 1.237.759,00, corresponde aos saldos transitados de períodos anteriores para financiar projetos:

Tabela 19 - Financiamento

Designação	Montante
IPAD- ANUÁRIO SEG ALIMENTAR	96.746,00
PROJ COOP FAO	90.250,00
PROJ COOP FICASE	1.050.763,00
TOTAL	**1.237.759**

- Situação Líquida

A 31/12/2022, o balanço da ERIS acusa um total de Situação Líquida de 71.037.879,51, traduzindo-se num total de Passivo e Situação Líquida que ascende 191.690.845,51.

II.2 – Demonstrações de Resultados

O gasto total da ERIS no exercício de 2022 ascendeu 161.249.645 ECV, incluindo as amortizações, afetados conforme o seguinte:

Tabela 20 – Gasto Total

Designação	Montante	% Gastos
Fornecimentos e serviços externos	44.983.829,00	27,90%
Gastos com o pessoal	110.118.705,00	68,29%
Outros gastos e perdas	302.080,00	0,19%
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	5.844.645,00	3,62%
Total	161.249.259,00	

O custo com *Pessoal* da ERIS representa a boa fatia dos gastos da entidade (68%), seguido dos Fornecimentos e Serviços de Terceiros, com um peso de 28% do custo total.

Fornecimento e Serviços de Terceiros

Fornecimentos

No exercício de 2022 as despesas na rúbrica *Fornecimentos* ascenderam 6.006.598,00 ECV, detalhado conforme o seguinte quadro.

Tabela 21 – Fornecimentos de bens

Designação	Montante	Peso (%)
AGUA	452.746,00	7,54%
ELECTRICIDADE	1.866.608,00	31,08%
COMBUSTIVEL E OUTROS FLUIDOS	1.179.675,00	19,64%
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO MATERIAIS	232.298,00	3,87%
FERRAMENTAS E UTENSLIOS DE DESGASTE RAPIDO		0,00%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	414.002,00	6,89%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MATERIAL	0,00	0,00%
LIMPEZA, HIGIENE E CONF - MATERIAL	320.774,00	5,34%
EQUIPAMENTOS DE BAIXO VALOR	760.563,00	12,66%
LIVROS	13.500,00	0,22%
OUTROS FORNECIMENTOS	766.432,00	12,76%
Total	6.006.598,00	

Quanto ao peso na estrutura de custo, depreende-se que os itens Eletricidade (31%), Combustível (20%) e Outros Fornecimentos (13%), são os que apresentam maior peso nos Fornecimento de Terceiros.

Serviços de Terceiros

No concernente aos *Serviços de Terceiros*, os custos ascendem o montante de 38.977.231,00, repartidos pelas seguintes rubricas:

Tabela 22 - Serviços de Terceiros

Designação	Montante	Peso (%)
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO SERVIÇOS	1.167.338,00	2,99%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SERVIÇOS	5.748.274,00	14,75%
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - SERVIÇOS	1.042.624,00	2,67%
RENDAS E ALUGUERES	5.614.867,00	14,41%
DESPESAS DE REPRESENTACAO	0,00	0,00%
COMUNICAÇÃO	1.305.610,00	3,35%
SEGUROS	400.214,00	1,03%
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.053.571,00	12,97%
VIGILANCIA E SEGURANCA	180.000,00	0,46%
SERVICOS DE INFORMATICA	2.692.665,00	6,91%
TRANSPORTE DE INVENTARIO	0,00	0,00%
TRANSPORTE DE PESSOAL	70.720,00	0,18%
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.414.623,00	13,89%
COMISSOES	262.200,00	0,67%
SERVICOS BANCARIOS	119.555,00	0,31%
OUTROS SERVIÇOS	9.904.970,00	25,41%
Total	**38.977.231,00**	

Do quadro depreende-se que as rúbricas de maior peso na estrutura de custo nos Serviços são, nos itens Outros *Serviços (25%), Publicidade e Propaganda (15%), Renda* (14%) e *Deslocações e Estadas (14%), Trabalhos Especializados* (13%).

Pessoal

Com um peso de 68% dos custos totais da ERIS no exercício de 2022, as despesas com Pessoal totalizam no exercício em análise um montante de 110.118 contos repartidos como mostra a tabela seguinte:

Tabela 23 – Gasto Com Pessoal

Designação	Montante	Peso (%)
ORDENADOS e REMUNERAÇÕES	81.923.548,00	74,40%
OUTRAS REMUNERAÇÕES	10.313.523,00	9,37%
ENCARGOS C/PESSOAL	13.534.140,00	12,29%
SEG. ACINDENTE TRABALHO (SOAT)	125.070,00	0,11%
OUTROS GASTOS C/PESSOAL	4.222.424,00	3,83%
Total	**110.118.705,00**	

Rendimentos

O total de rendimento apurado no exercício de 2022 é de 197.632.151,00 ECV, repartidos pelas diferentes fontes, conforme se depreende da tabela seguinte:

Tabela 24 – Rendimentos

Designação	Montante	Peso (%)
CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES REGULADAS	185.417.816,00	93,82%
TAXAS DE LICENCIAMENTOS	3.908.653,00	1,98%
EXPLORAÇÃO ARMAZÉNS	6.270.000,00	3,17%
RENDIMENTO DIVERSOS	2.035.682,00	1,03%
Total	**197.632.151,00**	

Investimentos

Os investimentos registados no período em apreço, foram no sentido de garantir o bom funcionamento da ERIS, quais sejam equipamentos informáticos, mobiliários, equipamentos de comunicação e outros, no valor total de 2.456.455,00, designadamente:

Tabela 25 - Investimentos

Designação_ Mobiliário	Montante
Aparelhos de Ar Condicionado	507.974,00
Informático	1.167.386,00
Comunicação	274.690,00
Mobiliário	107.625,00
Diversos	398.780,60
Total	**2.456.455,60**

Execução Orçamental

A projeção para 2022 era das receitas correntes se situarem em torno de 180.554.055 ECV, e estas se situaram em 197.632.151,00 ECV, acima do previsto em 9,5 p.p, detalhados conforme quadro abaixo.

Tabela 26 – Receitas previsionais vs. realizadas

Fonte	Orçado	Realizado	Desvio (%)
Contribuições de Entidades Reguladas	126.522.945,00	185.417.816,00	46,55%
Arrendamento de Armazéns_ S.Vicente	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00%
Taxas Licenciamento	22.036.577,00	3.908.653,00	-82,26%
Arrendamento do espaço aberto Achada Grande Trás_ Santiago	720.000,00	90.000,00	-87,50%

Outros Rendimentos (Ajudas, co-financiamentos)	25.094.533,32	2.035.682,00	-91,89%
Arrendamento Armazém Achada Grande Trás_ Santiago	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00%
Total	**180.554.055**	**197.632.151**	**9,46%**

No que respeita às despesas correntes e de investimento, a ERIS programou um total de 181 milhões de ECV para o ano de 2022, tendo realizado 158 milhões de ECV, portanto abaixo do previsto em 13 pontos percentuais, conforme quadro resumo abaixo:

Tabela 27 – Gastos previsionais vs. realizadas

Designação	Orçado	Realizado	Desvio
Fornecimentos e serviços externos	64.656.518,70	44.983.829	-30%
Gastos com o pessoal	112.147.535,00	110.118.705	-2%
Outros gastos e perdas	230.000,00	302.080	31%
Equipamentos e outros intangíveis	3.520.000,00	2.456.455,60	-30%
Total	**180.554.053,70**	**157.861.069,60**	**-13%**

Relativamente aos fornecimentos e serviços, o valor global de execução em relação ao programado situou-se em torno de 70%.

Tabela 28 – Fornecimento de bens previsionais vs. Realizados

Designação	Orçado	Realizado	Desvio
AGUA	480.194,00	452.746,00	-6%
ELECTRICIDADE	1.880.576,00	1.866.608,00	-1%
COMBUSTIVEL E OUTROS FLUIDOS	1.404.866,00	1.179.675,00	-16%
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO MATERIAIS	441.524,00	232.298,00	-47%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.125.308,00	414.002,00	-63%
LIMPEZA, HIGIENE E CONF - MATERIAL	347.932,00	320.774,00	-8%
EQUIPAMENTOS DE BAIXO VALOR	640.674,00	760.563,00	19%
LIVROS	50.000,00	13.500,00	-73%
OUTROS FORNECIMENTOS	3.806.538,70	766.432,00	-80%
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	235.000,00	0,00	-100%
Total	10.412.612,70	6.006.598,00	-42%

Tabela 29 – Serviços previsionais vs. Realizados

Designação	Orçado	Realizado	Desvio
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO SERVIÇOS	1.899.714	1.167.338	-39%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SERVIÇOS	7.130.000	5.748.274	-19%
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - SERVIÇOS	1.092.974	1.042.624	-5%
RENDAS E ALUGUERES	5.699.800	5.614.867	-1%
DESPESAS DE REPRESENTACAO	100.000	0	-100%
COMUNICAÇÃO	1.346.456	1.305.610	-3%
SEGUROS	582.994	400.214	-31%
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.876.524	5.053.571	-54%
VIGILANCIA E SEGURANCA	216.000	180.000	-17%
SERVICOS DE INFORMATICA	2.412.000	2.692.665	12%

CONTENCIOSO	5.000	0	-100%
TRANSPORTE DE PESSOAL	249.838	70.720	-72%
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	8.520.748	5.414.623	-36%
COMISSOES	262.200	262.200	0%
SERVICOS BANCARIOS	179.054	119.555	-33%
OUTROS SERVIÇOS	13.670.604	9.904.970	-28%
Total	**54.243.906**	**38.977.231**	-28%

Relativamente às despesas com pessoal, do programado para 2022 (112 milhões de ECV), executou-se aproximadamente 98% do orçado.

Tabela 30 – Gastos com pessoal previsionais vs. Realizados

Designação	Orçado	Realizado	Desvio
ORDENADOS E REMUNERAÇÕES	82.403.548,00	81.923.548	-1%
OUTRAS REMUNERAÇÕES	11.693.301,00	10.313.523	-12%
ENCARGOS C/PESSOAL	13.534.140	13.534.140	0%
SEG. ACINDENTE TRABALHO (SOAT)	125.426	125.070	0%
OUTROS GASTOS C/PESSOAL	4.391.120	4.222.424	-4%
Total	**112.147.535**	**110.118.705**	-2%

Em síntese:

- O extrato do banco encontra-se devidamente conciliado, evidenciando um saldo a 31/12/22 no banco e caixa no valor de 60.765.338,26 ECV;
- O valor líquido dos ativos tangíveis e intangíveis é de 11.102.332 ECV;
- O valor das amortizações do exercício é de 5.844.645 ECV;
- O valor do ativo corrente é de 178.339.462,51 ECV;
- O total do ativo a 31/12/2022 é de 189.441.794,51 ECV;
- O Total do Capital Próprio é de 68.788.828,51 ECV;
- O valor total do passivo corrente é de 120.652.966,00 ECV;
- Os gastos da ERIS ao longo de 2022 ascenderam 161.249.259,00 ECV;
- Os rendimentos da ERIS ao longo de 2022 ascenderam 197.632.151 ECV;
- O Resultado Líquido do Exercício é no valor de 36.382.892,00 ECV
- Nos termos da lei, o montante a transferir para o Tesouro é no valor de 27.287.169,00 ECV, correspondente a 75% do excedente.

III – ANEXOS

III.1 Notas anexas às demonstrações financeiras

Exercício económico de 2022, período compreendido entre 01/janeiro/2022 e 31/dezembro/2022

Nota Introdutória

A Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) é uma entidade de âmbito nacional, criada através do Decreto-Lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, cuja missão é garantir a proteção da saúde pública e dos interesses do cidadão, assegurando um elevado nível de segurança sanitária dos setores objeto de regulação. Nos termos dos seus Estatutos, a ERIS define-se como uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras, incluindo as de regulamentação, supervisão e sancionamento de infrações, e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no modelo do anexo às Demonstrações Financeiras insertas no Decreto-Lei n.º 5/2008. Aquelas cujas numerações se encontram ausentes deste anexo não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

NOTA 0.0 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Em decorrência da entrada em vigor do Novo Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, as Demonstrações Financeiras do exercício económico de 2022 foram preparadas atendendo as diretivas e normas orientadoras do referido sistema.

01 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

Os princípios contabilísticos fundamentais utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

1.1 **Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.** A mensuração do património é feita ao preço de custo específico: (Custo Fatura + Gastos de Compra). No geral, as amortizações seguem as taxas fiscalmente aceites.

1.2 **Especialização dos Exercícios.** As receitas e despesas da ERIS são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rúbricas de acréscimos e diferimentos.

1.3 **Contabilização dos subsídios do Governo e de outras entidades.** Os subsídios do Estado para exploração, receitas de arrendamentos, bem como de outras entidades são registados atendendo o estabelecido na NRF 15, na qual são reconhecidos nas demonstrações de resultados numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os custos relacionados.

02 FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada atendendo as bases quanto à estrutura e conteúdo prescritos na Norma de Relato Financeiro 2. A referida demonstração relata os fluxos de caixa durante o exercício económico de 2022, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A discriminação de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2022 estão reconciliadas com os montantes constantes no Balanço nas datas acima indicadas.

03 ATIVOS FIXOS TANGIVEIS E INTANGIVEIS

Os principais investimentos realizados no exercício incidiram nas seguintes rúbricas:

3.1 Equipamentos Administrativos

As aquisições do ano 2022 foram feitas com fundos próprios da entidade. Os fundos despendidos para os ativos fixos foram investidos em aquisição de materiais e equipamentos diversos entre os quais mobiliários, equipamento informático e de comunicação.

3.2 Amortizações

As Amortizações do Exercício ascendem 5.844.645,00 ECV, e foram calculadas segundo o método das quotas constantes, e aplicadas as taxas em vigor.

04 Estado e Outros Entes Públicos

A dívida ao Estado e outros entes públicos refere-se ao Seguro Acidente de Trabalho, Contribuições à Segurança Social e ao IUR, no valor total de 5.273.981 a ser regularizado em períodos subsequentes.

05 Outras Contas a receber e a pagar

A rubrica *outras contas,* no valor de 3.670.198,00, referentes a montantes sujeitos à regularização nos próximos exercícios, designadamente cauções, saldos de projetos, sindicato, seguradoras, acréscimos por férias e por encargos, compensação por cessação de funções, bem como perdas imparidade acumulada de retribuição.

06 Acréscimo e Diferimentos

A conta *Acréscimos e Diferimentos,* no valor de 10.225.266,00, refere-se ao subsídio para investimento proveniente do Estado e outras Entidades, cujos montantes encontram-se afetados conforme o seguinte:

Fundo de equilíbrio Orçamental Silo da Praia, 6.859.356,00

Subsídio de Investimento e Gastos – Estado, 3.344.216,00

OOAS - ORGANIZ OESTE AFRICANA DA SAUDE – 21.694,00

07 Fornecedores

A 31 de dezembro de 2022 o saldo em dívida para com os fornecedores é de 100.239.881,00, conforme relação que consta do presente relatório.

08 Subsídios à exploração

Essa rubrica regista o total recebido por intermédio das instituições do Estado, ainda que explorado pela ERIS.

09 Outros Rendimentos

O montante de *Outros rendimentos auferidos* pela ERIS em 2022 é de 2.035.682,00 ECV, corresponde à:

Alienações ---------- 323.229,00

Diferenciação de câmbio ---------- 2.110,00

Correções Relativas a Períodos Anteriores ---------- 80.500,00

Outros Não Especificados ---------- 89,00

10 Gastos com o pessoal

A rubrica pessoal apresenta um montante de 110.118.705,00 ECV, distribuídos conforme relação seguinte:

Ordenados e Remuneração ---------- 81.923.548,00

Outras remunerações ---------- 10.313.523,00

Encargos c/pessoal ---------- 13.534.140,00

Seguro acidente de trabalho (SOAT) ---------- 125.070,00

Outros Gastos c/Pessoal ---------- 4.222.424,00

11 Outros gastos e perdas.

A 31 de Dezembro de 2022 a ERIS regista na rubrica Outros Gastos e Perdas o montante de 302.080,00, correspondente aos impostos, taxas e correções de períodos anteriores.

12 Detalhes de movimentos. Ver extrato das contas

13 Passivo contingente

Nada consta.

14 outros factos

14.1 Mapa de amortização

A 31 de dezembro de 2022 consta do mapa de depreciação os ajustamentos decorrentes nomeadamente de alienações e correções no ativo imobilizado. Consta do Relatório o ajustamento no balanço patrimonial, referente ao ativo imobilizados.

14.2 Saldos de contas materialmente irrelevantes

A 31 de dezembro de 2022, constam saldos de contas, devidamente identificados, nas posições ativa e passiva, que devem ser objetos de regularização em exercícios posteriores.

Elaborado na Praia, por Emanuel Ângelo Teixeira Alves, Diretor da DGR, maio de 2023.

O Conselho de Administração,

Eduardo Jorge Monteiro Tavares

Assinado de forma digital por Eduardo Jorge Monteiro Tavares
DN: email=eduardo.tavares@eris.cv, cn=Eduardo Jorge Monteiro Tavares, serialNumber=CV-197601 14M001J, givenName=Eduardo Jorge, sn=Monteiro Tavares, title=PCA, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, o=Entidade Reguladora Independente da Saúde, l=Praia, st=Santiago, c=CV
Dados: 2023.05.30 11:50:03 -01'00'

Eduardo Jorge Monteiro Tavares, Presidente

Patrícia Jorge Miranda Alfama

Assinado de forma digital por Patrícia Jorge Miranda Alfama
Dados: 2023.05.30 11:42:27 -01'00'

Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, Administradora Executiva

Iris Vasconcelos Matos

Digitally signed by Iris Vasconcelos Matos
DN: email=iris.vasconcelos@eris.cv, cn=Iris Vasconcelos Matos, serialNumber=CV-197811177F003L, givenName=Iris, sn=Vasconcelos Matos, title=Administradora Executiva, ou=Conselho de Administração, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, o=Entidade Reguladora Independente da Saúde, l=Praia, st=Santiago, c=CV
Date: 2023.05.30 11:45:49 -01'00'

Iris Vasconcelos Matos, Administradora Executiva

III.2 – Demonstrações Financeiras